



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05573/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART.1º da Lei Municipal 1588/2026 de 18/05/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 52.693,07 (cinquenta e dois mil , seiscientos e noventa e três reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA	
Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 4.260,04	Ficha: 00534
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 9.930,63	Ficha: 00535
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 5.502,89	Ficha: 00536
Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 8.520,08	Ficha: 00537
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 18.976,54	Ficha: 00538
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 5.502,89	Ficha: 00539



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05573/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO POR CRÉDITO ESPECIAL, PARA COBERTURA DE DESPESAS NA DEVIDA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.1º DA LEI 1588/2026, DE 18/05/2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 52.693,07 (cinquenta e dois mil , seiscentos e noventa e três reais e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 52.693,07

Ficha: 00200

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL